



**COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP**  
**S/A CAPITAL FECHADO**  
**CNPJ Nº 01.377.555/0001-10**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2025**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO 2025**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Senhores e Senhoras Acionistas,**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, muito nos honra submeter à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como destacar os fatos que marcararam e que tiveram efeito na Companhia neste período.

A Chesp é mais uma vez finalista do Prêmio Anel de Satisfação do Consumidor-IASC 2025, vale lembrar que a Chesp venceu o Prêmio ANEEL de Satisfação do Consumidor 2024, na categoria Região Centro-Oeste acima de 30 mil unidades consumidoras, entregue no dia 19/03/25 as empresas que tiveram melhor avaliação dos clientes. Estando na final também do Prêmio Anel de Ouvidoria 2025, o que demonstra o compromisso da empresa no atendimento a seus consumidores.

**Desempenho Operacional - Qualidade do Fornecimento:**

O Índice de Duração Equivalente por Consumidor - DEC foi de 6,04 horas e o Índice de Frequência Equivalente por Consumidor - FEC foi 4,89.

Em 2025, a Chesp manteve seu plano de combate as perdas de energia com ações de prevenção e recuperação da receita, com foco na identificação de ligações clandestinas, fiscalização e manutenção de equipamentos de medição.

**Desempenho Operacional - Mercado Consumidor:**

A Chesp encerrou 2025 com um aumento de 1,8% no número de consumidores efetivos faturados em relação ao registrado em 2024, crescimento orgânico.

Consumidores	2025	2024	Var.%
Residencial	33.003	31.850	3,6
Comercial	3.508	3.524	-0,5
Industrial	53	58	-8,6
Rural	3.954	4.352	-9,1
Poderes Públicos	50	493	2,2
Iluminação Pública	10	10	-
Serviço Público	66	66	-
Consumo próprio	11	11	-
<b>Total</b>	<b>41.109</b>	<b>40.364</b>	<b>1,8</b>

O fornecimento de energia na área de concessão da Chesp, conforme demonstrado na tabela a seguir, encerrou 2025 em 163.145 MWh, representando um aumento de 4,1% em comparação a 2024.

Forneimento - MWh	2025	2024	Var.%
Residencial	71.889	66.048	8,8
Comercial	29.770	28.788	3,4
Industrial	2.815	8.411	-66,5
Rural	23.859	24.269	-1,7
Poderes públicos	7.493	7.199	4,1
Iluminação pública	5.284	5.340	-1,0
Serviço público	5.104	5.110	-0,1
Consumo próprio	189	190	-0,5
<b>Total - mercado cativo</b>	<b>146.403</b>	<b>145.355</b>	<b>0,7</b>
Clientes livres	16.742	11.323	47,8
<b>Total</b>	<b>163.145</b>	<b>156.678</b>	<b>4,1</b>

**Balanco Energético - Energia requerida - MWh**

Venda de energia	2025	2024
Forneimento	146.403	145.355
Total de energia injetada	159.273	158.182
Perdas elétricas globais (GWh)	5,35	2,93
Perdas elétricas - total (%) sobre energia	11,97	10,56
Perdas técnicas - (%) sobre energia	9,04	9,04
Perdas não técnicas - (%) sobre energia	2,93	2,93

A Chesp continuou com a realização de ações para reduzir os níveis de inadimplência em 2025, tais como ações de comunicação junto aos consumidores (pré-aviso de corte), envio de SMSs e disponibilização de canais digitais de pagamento.

Os processos de coleta de dados e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos da distribuição

de energia elétrica, de coleta e dados e apuração dos indicadores de qualidade do atendimento e de medição, coleta de dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente continuaram certificados conforme a NBR ISO 9001:2015. Em 2025, a Chesp também certificou o processo de tratamento das reclamações dos consumidores e ouvidoria conforme a NBR ISO 9001:2015.

**Desempenho Financeiro - Investimentos:**

Em 2025, os investimentos foram na ordem de R\$ 7.076 milhões sendo aquisições e serviços para expansão das linhas de distribuição e transmissão do sistema elétrico e subestações.

**Desempenho Financeiro - Resultado Líquido:**

Em 2025, o lucro líquido foi de R\$ 4,50 milhões.

**Desempenho Socioambiental:**

Com o intuito de incentivar projetos culturais em Goiás, em 2025 a Chesp, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura - "Lei Goyazes" (Lei nº 13.613/2000), patrocinou as seguintes produções:

"Solina" do proponente Tropix Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda ME;  
"Sem Nome - Cia de Teatro" do proponente Quero Ser Palhaço: Teatro em Movimento pelos Caminhos de Goiás;  
"10º Goyaz Festival - Mostra de Música Instrumental" do proponente Studio K Sonorização e Iluminação Profissional Ltda;

"7ª Lanterna Mágica: Festival Internacional de Animação" da proponente Camila de Souza Nunes Rocha - Produções Cinematográficas;

"Sapi-Mercado Audio visual do Centro-Oeste" do proponente Sol a Pino Filmes Ltda;

"Mamãe Quero Ser Paqueta" da proponente Ludmila Rodrigues da Silva Cançado;

Também patrocinou, por meio das leis federais de incentivo à cultura e ao esporte, os seguintes projetos:

Festival Dodance Class e o Projeto ACSA Rally - Desafio Brasil.

Em 2025, a Chesp promoveu, pela segunda vez, a Olimpíada Nacional de Eficiência Energética - ONEE, uma iniciativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL com a coordenação do Instituto Abradee. A realização da ONEE envolve 48 distribuidoras de energia de todo o país, unindo forças para construir uma cultura energética mais consciente e alinhada ao Plano Nacional de Eficiência Energética.

Em 2025, a Chesp recebeu 521 inscrições de alunos de escolas públicas e privadas. Deste total, 24 alunos foram medalhistas, sendo 15 medalhas de bronze, 8 medalhas de prata e 1 medalha de ouro, resultado que demonstra o engajamento das instituições de ensino e o comprometimento dos estudantes com o tema da eficiência energética.

A Chesp manteve as iniciativas de sustentabilidade e prevenção de impactos ao meio ambiente por meio da gestão de resíduos sólidos, com a destinação de todos os resíduos sólidos recicláveis, não recicláveis e perigosos, oriundos da prestação do serviço, tais como resíduos de obras, sucatas metálicas, plásticos, porcelâneas, vidros etc. para empresa especializada na destinação ambientalmente correta.

**Agradecimentos:**  
Aos nossos acionistas, consumidores, fornecedores, agradecemos mais uma vez a confiança. Aos nossos colaboradores, agradecemos por se dedicarem inmensamente a uma atividade essencial para todos - a distribuição de energia elétrica.

Em 2026, continuaremos focados na geração de valor para todos os acionistas, sempre atuando de forma sustentável, agregando valor para todos os fornecedores, comunidades onde atuamos e principalmente todos consumidores e colaboradores.

Ceres, 31 de dezembro de 2025

Ricardo de Pina Martin

Diretor Presidente

**BALANÇO SOCIAL:**

**1 - BASE DE CÁLCULO**

	2025	2024
1.1 - Receita Líquida (RL)	97.113	92.284
1.2 - Resultado Operacional (RO)	10.765	12.866
1.3 - Folha de Pagamento Bruta (FPB)	8.813	8.501

2 - INDICADORES SOCIAIS INTERNOS	2025			2024		
	Valor	% F P B	% Sobre RL	Valor	% F P B	% Sobre RL
2.1 - Alimentação	1.458	16,54%	1,50%	1.369	16,10%	1,48%
2.2 - Saúde	457	5,19%	0,47%	434	5,11%	0,47%
2.3 - Educação	41	0,47%	0,04%	73	0,86%	0,08%

**4 - CORPO FUNCIONAL**

4.1 - Nº Empregados ao Final do exercício	123	123
4.2 - Escolaridade dos empregados:		
Superior com extensão universitária	43	43
Ensino Médio	76	76
Ensino Fundamental	2	2
Outros	2	2
4.3 - Faixa etária dos empregados:		
Abaixo de 30 anos	27	27
de 30 até 45 anos	56	56
acima de 45 anos	40	40
4.4 - Nº Admissões durante o exercício	11	10
4.5 - Nº de mulheres que trabalham na empresa	34	33
% Cargos gerenciais ocupados por mulheres (total mulheres)	5	6
% Cargos gerenciais ocupados por mulheres (total gerentes)	15	14
4.6 - Nº de negros que trabalham na empresa	4	4
4.7 - Aposentadoria	1	1
4.8 - Portadores de deficiência física	3	3
4.9 - Dependentes (ir) dos empregados	129	131
4.10 - Estagiários	1	1
4.11 - Relação entre a maior e menor remuneração	12	13
4.12 - Acidente de Trabalho sem afastamento	0	5
4.13 - Acidente de Trabalho com afastamento	4	4

2.4 - Participação dos Trabalhadores nos Lucros e Resultados	Valor	F P B	RL	Valor	F P B	RL
	526	5,97%	0,54%	704	8,28%	0,76%
2.5 - Outros Benefícios	194	2,20%	0,20%	178	2,81%	0,26%
	<b>2.676</b>	<b>30,36%</b>	<b>2,76%</b>	<b>2.758</b>	<b>33,16%</b>	<b>3,05%</b>

**3 - INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS**

	% sobre RO		RL	% sobre RO		RL
3.1 - Tributos	31.646	293,97%	32,59%	31.522	245,00%	34,16%
	<b>31.646</b>	<b>293,97%</b>	<b>32,59%</b>	<b>31.522</b>	<b>245,00%</b>	<b>34,16%</b>

Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	( ) direção e gerências	( ) todos (as) empregados (as)	(X) todos + CIPA	( ) direção e gerências	( ) todos (as) empregados (as)	(X) todos + CIPA
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	( ) não se envolve	(X) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT	( ) não se envolve	(X) segue as normas da OIT	( ) incentiva e segue a OIT
A participação nos lucros ou resultados contempla:	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Valor adicionado total a distribuir (em reais mil):	<b>77.568</b>			<b>74.126</b>		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	71,11% governo	15,25% colaboradores	2,46% acionistas	69,79% governo	15,65% colaboradores	2,72% acionistas
	7,53% terceiros		3,65% retidos	5,25% terceiros		6,59% retidos

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores em milhares de reais) ATIVO				BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores em milhares de reais) PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Legislação Societária				Legislação Societária		
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
<b>CIRCULANTE</b>				<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.246	11.785	Fornecedores	17	7.516	6.411
Consumidores	5	15.461	12.864	Obrigações sociais e trabalhistas	18	1.766	1.979
Concessionárias e permissonárias	6	172	96	Encargos de dívidas	20	1.151	1.028
Depósitos judiciais e cauções	7	89	224	Tributos	19	3.123	2.509
Subvenção CDE		1.876	1.412	Dividendos e juros sobre o capital próprio		3.008	564
Ativos financeiros setoriais	8	8.272	3.074	Empréstimos e financiamentos	20	9.519	7.260
Tributos compensáveis	9	1.802	1.679	Obrigações estimadas com pessoal	18	861	748
Parcelamentos com órgãos públicos	10	0	169	Encargos setoriais	21	2.591	1.878
Parcelamento com consumidores		0	604	Passivos regulatórios	22	7.365	5.773
Serviços em curso	12	2.089	721	Outros passivos circulantes		3.735	1.447
Outros ativos circulantes	13	2.824	2.522				
Almoxarifado operacional		612	794	<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>40.635</b>	<b>29.598</b>
Despesas pagas antecipadamente	14	135	74				
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>41.578</b>	<b>36.017</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				Empréstimos e financiamentos	20	22.803	27.315
Tributos compensáveis	9	1.091	1.307	Provisão para litígios	23	7.402	8.602
Cauções e depósitos vinculados		1.671	1.815	Passivos financeiros setoriais		2.652	2.672
Parcelamento com consumidores	11	603	0	Incentivos fiscais	24	118	118
Adiantamento incentivos fiscais		12	12	Outros passivos - dividendos acionistas lucros acumulados		8.400	1
Outros ativos não circulantes	15	1.668	1.668	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>41.375</b>	<b>38.709</b>
Bens e direitos para uso futuro		1	1				
Despesas pagas antecipadamente	14	89	72	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Capital social	25	23.381	23.381
Ativo financeiro da concessão	16	6.934	46.742	Reservas de capital	25	10.501	10.332
Intangível	16	76.374	36.485	Reservas de lucros	25	14.129	22.098
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>88.443</b>	<b>88.101</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>48.011</b>	<b>55.810</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>130.021</b>	<b>124.117</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>130.021</b>	<b>124.117</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores em milhares de reais)</b>				<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores em milhares de reais)</b>			
	Legislação Societária				2025	2024	
	Nota	2025	2024				
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>				<b>Atividades Operacionais</b>			
Fornecimento de energia elétrica	30	146.421	137.242	Recebimentos de consumidores	118.850	120.434	
Encargos de conexão		600	513	Recebimento uso mútuo postes	1.745	1.402	
Outras receitas		19.558	15.415	Recebimento CCEE/repasses CDE	16.667	12.587	
<b>(-) Deduções da Receita Operacional Bruta</b>	<b>30</b>	<b>(49.308)</b>	<b>(44.957)</b>	Outros ingressos	2.182	2.291	
ICMS		(20.606)	(21.256)	Pagamentos a fornecedores	(8.033)	(7.974)	
PIS		(1.957)	(1.822)	Pagamentos a pessoal	(15.517)	(14.217)	
COFINS		(9.021)	(8.390)	Pagamentos energia elétrica comprada	(47.211)	(47.120)	
ISS		(62)	(54)	Pagamentos outras despesas	(1.375)	(1.189)	
Taxa de fiscalização		(164)	(141)	<b>Caixa gerado pelas operações</b>	<b>67.308</b>	<b>66.213</b>	
Conta de desenvolvimento energético - CDE		(16.706)	(12.507)	Juros pagos	(4.438)	(2.123)	
Pesquisa desenvolvimento e eficiência energética		(792)	(787)	Tributos	(31.617)	(35.161)	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>30</b>	<b>97.113</b>	<b>92.285</b>	Taxas regulamentares	(20.166)	(12.702)	
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>				Recolhimento contribuições do consumidor-CIP	(4.275)	(4.109)	
<b>Custo com Energia Elétrica</b>	<b>32</b>	<b>(57.605)</b>	<b>(53.141)</b>	<b>Fluxo de caixa antes item extraordinário</b>	<b>(60.496)</b>	<b>(54.095)</b>	
Energia elétrica comprada para revenda		(43.689)	(42.985)	<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>6.812</b>	<b>12.119</b>	
Encargos de conexão, transmissão e distribuição		(13.916)	(10.156)	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
<b>Custo de Operação</b>		<b>(28.743)</b>	<b>(26.277)</b>	Compra do ativo imobilizado	(7.076)	(14.272)	
Pessoal e administradores		(14.262)	(13.735)	Juros recebidos	-	-	
Materiais		(1.936)	(1.708)	<b>Caixa Líquido consumido nas atividades de investimentos</b>	<b>(7.076)</b>	<b>(14.272)</b>	
Serviço de terceiros		(7.567)	(7.152)	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Financeiras</b>			
Reversão para litígios fiscais		1.200	1.300	Recebido por empréstimos e financiamentos	7.250	12.597	
Depreciação e amortização		(5.103)	(3.898)	Renda Aplicação Financeira	1.025	734	
Arrendamentos e Aluguéis		(33)	(46)	Amortização de empréstimos e financiamentos	(9.921)	(7.681)	
Seguros		(135)	(108)	Dividendos/juros sobre o capital próprio	(1.629)	(1.646)	
Tributos		(203)	(198)	<b>Caixa líquido consumido nas atividades financeiras</b>	<b>(3.275)</b>	<b>4.004</b>	
Outras despesas	33	(704)	(733)	<b>Aumento (diminuição) Líquido na Conta Caixa</b>	<b>(3.539)</b>	<b>1.850</b>	
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>10.765</b>	<b>12.866</b>	- Saldo da conta caixa no início do exercício	11.785	9.935	
Receita de construção da infraestrutura da concessão	35	7.591	6.671	- Saldo da conta caixa no fim do exercício	8.246	11.785	
Despesa de construção da infraestrutura da concessão	35	(7.591)	(6.671)	<b>Aumento (diminuição) Líquido na Conta Caixa</b>	<b>(3.539)</b>	<b>1.850</b>	
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais Líquidas</b>	<b>34</b>	<b>(274)</b>	<b>(256)</b>				
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>		<b>10.491</b>	<b>12.610</b>				
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>		<b>(2.536)</b>	<b>(1.269)</b>				
Receita financeira	36	3.271	2.580				
Despesa financeira	36	(5.807)	(3.849)				
<b>Resultado Operacional</b>		<b>7.955</b>	<b>11.341</b>				
<b>Lucro antes da CSLL e IRPJ</b>		<b>7.955</b>	<b>11.341</b>				
Contribuição Social	28	(857)	(1.182)				
<b>Lucro antes do IRPJ</b>		<b>7.098</b>	<b>10.159</b>				
Imposto de Renda	28	(2.357)	(3.259)				
<b>Lucro Líquido antes das participações</b>		<b>4.741</b>	<b>6.900</b>				
Deduções ao Lucro do Exercício:							
Participações	29	(237)	(345)				
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>4.504</b>	<b>6.555</b>				
Lucro por Ação do Capital Social - R\$		1.3812	2.0102				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
(Valores em milhares de reais)  
Legislação Societária**

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	REMUNERAÇÃO CAPITAL PRÓPRIO	ÁGIO NA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS PARA INVESTIMENTOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
<b>EM 31 DE DEZEMBRO 2023</b>	<b>23.381</b>	<b>2.396</b>	<b>1.787</b>	<b>4.220</b>	<b>1.687</b>	<b>15.527</b>	<b>0</b>	<b>49.000</b>
Ajuste VOC/VNR	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração sobre o capital próprio	-	1.928	-	-	-	-	-	1.928
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	6.556	6.556
Destinação do lucro:								
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(1.673)	(1.673)
Reserva legal	-	-	-	-	328	-	(328)	-
Reserva para investimentos	-	-	-	-	-	4.555	(4.555)	-
<b>EM 31 DE DEZEMBRO 2024</b>	<b>23.381</b>	<b>4.324</b>	<b>1.787</b>	<b>4.220</b>	<b>2.015</b>	<b>20.082</b>	<b>0</b>	<b>55.810</b>
Ajuste VOC/VNR	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração sobre o capital próprio	-	170	-	-	-	-	-	170
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	4.504	4.504
Destinação do lucro:								
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(10.800)	(1.673)	(12.473)
Reserva legal	-	-	-	-	225	-	(225)	-
Reserva para investimentos	-	-	-	-	-	2.606	(2.606)	-
<b>EM 31 DE DEZEMBRO 2025</b>	<b>23.381</b>	<b>4.494</b>	<b>1.787</b>	<b>4.220</b>	<b>2.240</b>	<b>11.889</b>	<b>0</b>	<b>48.011</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025  
(Valores em milhares de reais)**

	<b>Legislação Societária</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Receitas de vendas de energia e serviços	146.421	137.242
Reversão provisões fiscais	1.200	1.300
Outras receitas (despesas) operacionais	(274)	(256)
	<b>147.347</b>	<b>138.286</b>
<b>(-) INSUMOS</b>		
Custo da energia comprada	(57.605)	(53.141)
Materiais e serviço de terceiros	(9.503)	(8.860)
Outros gastos operacionais	(838)	(841)
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(67.946)</b>	<b>(62.842)</b>
<b>(=) Valor Adicionado Bruto</b>	<b>79.401</b>	<b>75.444</b>
<b>(-) Depreciação e amortização</b>	<b>(5.103)</b>	<b>(3.898)</b>
<b>(=) Valor Adicionado Líquido Gerado</b>	<b>74.298</b>	<b>71.546</b>
Receitas financeiras	3.270	2.580
<b>(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>77.568</b>	<b>74.126</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Empregados e Administração:</b>	<b>11.828</b>	<b>11.602</b>
Remunerações	8.396	7.870
Encargos sociais (exceto INSS)	664	631
Auxílio alimentação	1.458	1.369
Convênio assistencial e outros benefícios	785	1.028
Participação nos resultados	525	704
<b>Governos</b>	<b>55.159</b>	<b>51.729</b>
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	20.606	21.256
PIS/COFINS	10.978	10.212
INSS (sobre folha de pagamento)	2.434	2.133
Imposto de renda e contribuição social	3.214	4.441
Encargos do consumidor	17.662	13.435
Outros impostos, taxas e contribuições	265	252
<b>Financiadores</b>	<b>5.840</b>	<b>3.895</b>
Juros e variações monetárias	5.807	3.849
Aluguéis	33	46
<b>Acionistas</b>	<b>4.741</b>	<b>6.900</b>
Dividendos e participações	1.910	2.017
Lucros retidos	2.831	4.883
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>77.568</b>	<b>74.126</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO - CHESP  
CNPJ Nº 01.377.555/0001-10**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SOCIETÁRIAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto social a prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica. Atividade esta, regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A sede social da Chesp está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 618, na Cidade de Ceres, Estado de Goiás - CEP 76.300-150. Conforme determinado no Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia, de 9 de novembro de 2015, a Chesp assinou em 9 de dezembro de 2015 o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 44/1999-ANEEL**, vencido em 7 de julho de 2015. A Chesp teve prorrogado o prazo para exploração de sua atividade por mais 30 anos, com vencimento para 7 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com a Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, do Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e do Decreto nº 8.461 de 2 de junho de 2015 que estabeleceu as condições para a prorrogação referente aos critérios operacionais e econômico-financeiros. O novo aditivo exigiu da Chesp o atendimento aos seguintes critérios: (i) eficiência com relação à qualidade do serviço prestado; (ii) eficiência com relação à gestão econômico-financeira; (iii) racionalidade operacional e econômica; e (iv) modicidade tarifária. O alcance dos referidos indicadores será monitorado pela Agência Reguladora - ANEEL, podendo haver a abertura de processo administrativo na eventualidade de não atingimento das metas. A área de concessão da Chesp contempla os municípios de: Carmo do Rio Verde, Ceres, Ipiranga de Goiás, Jaraguá (parte, conforme Resolução ANEEL Nº049/1999), Nova Glória, Rialma, Rianópolis, Santa Isabel, São Patrício e Uruana, todos pertencentes a micro região denominada Vale do São Patrício, no Médio Norte Goiano, e que conta com uma população de cerca de 80 mil habitantes.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Chesp, exceto quando indicado de outra forma e foram elaboradas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, conjugadas com a Legislação específica aplicável as Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica estabelecidas pelo Poder Concedente, representado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante as principais práticas contábeis descritas na nota 3. Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e em quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Adicionalmente, a Chesp apresenta os demonstrativos contábeis com acréscimos de informações e notas explicativas que permitem uma melhor análise, corroborando, assim, com o intuito das Normas Setoriais, no que se refere à transparência e clareza das informações.

As demonstrações contábeis regulatórias e societárias auditadas estarão disponíveis no site [www.chesp.com.br](http://www.chesp.com.br) a partir de 20 de abril de 2026. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela administração em 12/03/2026.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

a) Caixa e equivalentes de caixa  
Estão representadas pelo saldo de caixa, depósitos em banco e aplicações financeiras de curto prazo. O saldo de aplicações financeiras está demonstrado pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**b) Consumidores**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e não faturado até a data do balanço, líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD, contabilizadas com base no regime de competência e incluem os impostos diretos de responsabilidade da Chesp.

**c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)**

Constituída em montante considerado suficiente pela administração da Chesp para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber (Nota 5).

**d) Almoxarifado Operacional**

Representam os materiais e os equipamentos em estoque (almoxarifado de manutenção e administrativo) classificados no ativo circulante, registrados ao custo médio de aquisição, não excedendo os custos de reposição ou valores de realização.

**e) Receitas de Fornecimento de Energia Elétrica**

Receita de venda de energia: reconhecida pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura.

Receita não faturada: correspondente a receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia é consumida.

**f) Despesas pagas antecipadamente**

Estão representadas por valores relativos a prêmio de seguros.

**g) Ativo Imobilizado e Depreciação**

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, e estão deduzidos da depreciação acumulada.

A Depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas UC - Unidades de Cadastro e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL Nº 674/2015. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta Resolução.

**h) Redução ao Valor Recuperável**

Os ativos imobilizados intangíveis de vida útil definida e diferidos têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

**i) Empréstimos e Financiamentos**

As obrigações desta natureza estão em moeda nacional, representadas pelo valor principal da dívida, acrescidas de juros e encargos financeiros incorridos até a data de encerramento do balanço.

**j) Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Chesp e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida quando a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é provisionada considerando-se como base a média proporcional do consumo do último período de medição. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento.

**k) Estimativas Contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis. Dentre elas principalmente o registro de fornecimento de energia elétrica não faturada e respectivas contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa. As estimativas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis pelas circunstâncias.

**l) Outros Direitos e Obrigações**

Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

**NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. A Chesp considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

Componente	2025	2024
Aplicações no mercado aberto	7.500	11.074
Contas bancárias à vista	183	111
Numerário em trânsito e caixa	563	600
<b>Total</b>	<b>8.246</b>	<b>11.785</b>

Contas Bancárias à Vista, Numerário em Trânsito e Caixa: as disponibilidades são avaliadas pelo custo. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

**Aplicações no Mercado Aberto:** estão apresentadas basicamente por saldos mantidos em aplicações financeiras com disponibilidade imediata, estando essa última acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**NOTA 5 - CONSUMIDORES**

**5.1 - Desempenho operacional**

Em 31 de dezembro 2025 foram totalizadas 41.109 unidades consumidoras faturadas, número 1,8% superior ao de 2024 conforme demonstrado a seguir:

Classe de consumo	Var. %	2025	2024
Residencial	3,6	33.003	31.850
Industrial	-8,6	53	58
Comercial	-0,5	3.508	3.524
Rural	-9,1	3.954	4.352
Demais classes	1,9	591	580
<b>Total</b>	<b>1,8</b>	<b>41.109</b>	<b>40.364</b>

O fornecimento de energia na área de concessão da Chesp, conforme demonstrado na tabela a seguir, encerrou 2025 em 163.145 MWh, representando um aumento de 4,1% em comparação a 2024:

Classe de consumo	Var. %	2025	2024
Residencial	8,8	71.889	66.048
Industrial	-66,5	2.815	8.411
Comercial	3,4	29.770	28.788
Rural	-1,7	23.859	24.269
Poder Público	4,1	7.493	7.199
Iluminação Pública	-1,0	5.284	5.340
Serviço Público	-0,1	5.104	5.110
Consumo próprio	-0,5	189	190
<b>Total - mercado cativo</b>	<b>0,7</b>	<b>146.403</b>	<b>145.355</b>
Clientes livres	47,9	16.742	11.323
<b>Total</b>	<b>4,1</b>	<b>163.145</b>	<b>156.678</b>

**Consumidores - circulante**

Fornecimento	2025	2024
Faturado	8.833	7.421
Não faturado	4.978	4.302
Parcelamentos a receber	1.139	564
Serviços cobráveis	29	31
Participação Financeira - Valores a receber	92	-
Prefeituras	182	182
Juros e multas s/faturas a receber	232	364
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)	-24	-
<b>Total</b>	<b>15.461</b>	<b>12.864</b>

**Consumidores - Contas a receber**

Classe de consumo	Vincendos	Vencidos	Parcelados	PCLD	2025	2024
Residencial	846	2.559	392	(16)	3.781	3.227
Industrial	182	970	25	-	1.177	829
Comercial	605	1.315	399	(8)	2.311	1.475
Rural	594	824	11	-	1.429	1.173
Poder público	476	79	60	-	615	678
Iluminação pública	-	-	252	-	252	286
Serviço público	383	-	-	-	383	317
<b>Subtotal</b>	<b>3.086</b>	<b>5.747</b>	<b>1.139</b>	<b>(24)</b>	<b>9.948</b>	<b>7.985</b>
Fornecimento não faturado	4.978	-	-	-	4.978	4.302
Serviços cobráveis	29	-	-	-	29	31
Participação financeira	92	-	-	-	92	-
Prefeituras	-	182	-	-	182	182
Outros/Juros Faturas	232	-	-	-	232	364
<b>Total</b>	<b>8.417</b>	<b>5.929</b>	<b>1.139</b>	<b>(24)</b>	<b>15.461</b>	<b>12.864</b>

**NOTA 6 - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS**

Componentes	2025	2024
Encargos de uso da rede elétrica	95	11
Créditos de reembolso gastos operacionais	77	85
<b>Total</b>	<b>172</b>	<b>96</b>

**NOTA 7 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES**

Componentes	2025	2024
Depósitos judiciais cíveis	47	47
Capitalização em custódia contrato ONS - RB	42	177
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>224</b>

**NOTA 8 - ATIVOS FINANCEIROS SETORIAIS**

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Componentes	Amortização	Constituição	2025	2024
CVA - Energia comprada	2.526	-	2.526	768
CVA - PROINFA	374	-	374	-
CVA - Transporte energia rede básica	341	151	492	872
CVA - Transporte energia rede Itaipu	70	62	132	97
CVA - Encargos serviço de sistema - ESS	27	-	27	671
CVA - CDE	3.258	711	3.969	545
Neutralidade da parcela A	468	-	468	-
Sobrecontratação	195	14	209	38
Financeiro TUSD	75	-	75	53
Bandeira Tarifária - CDE	-	-	-	30
<b>TOTAL</b>	<b>7.334</b>	<b>938</b>	<b>8.272</b>	<b>3.074</b>



**NOTA 9 - TRIBUTOS COMPENSÁVEIS**

Tributos	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS s/Compras para ativo fixo a recuperar em até 48 parcelas	1.058	1.091	1.135	1.307
ICMS s/Demanda e Baixa renda a recuperar	449	-	449	-
Imposto de renda e contribuição social	295	-	95	-
<b>Total</b>	<b>1.802</b>	<b>1.091</b>	<b>1.679</b>	<b>1.307</b>

**NOTA 10 - PARCELAMENTOS COM ORGÃOS PÚBLICOS**

Órgãos	Amortização	2025		2024	
		circulante	Não circulante	circulante	Não circulante
Parcelamentos Prefeitura de Carmo do Rio Verde Processo 53591751620218090028	11/21 a 10/25	-	-	169	-
<b>Total</b>		-	-	<b>169</b>	-

Prefeitura de Carmo Rio Verde - Parcelamento 2021  
- Termo de acordo firmado entre CHESP e Prefeitura, homologado através do Processo 5359175-16.2021.8.09.0028, foi devidamente pago no exercício de 2025, não havendo mais débitos.

**NOTA 11 - PARCELAMENTO COM CONSUMIDORES**

Órgãos	Amortização	2025		2024	
		circulante	Não circulante	circulante	Não circulante
Parcelamento processo 201502005918	07/18 a 10/23	-	603	604	-

Termo de acordo de parcelamento firmado entre CHESP e consumidor em liquidação judicial referente a faturas de energia elétrica vencidas nos meses de abril e maio de 2015, Processo 201502005918 Juízo da Primeira Vara Civil de Goiânia.

**NOTA 12 - SERVIÇOS EM CURSO**

Componentes	2025	2024
ODS Serviço Próprio	802	296
ODS Aplicação de recursos plano de pesquisa e desenvolvimento	595	368
ODS Aplicação de recursos plano de eficiência energética	673	49
ODS - Serviço Terceiros	19	8
<b>Total</b>	<b>2.089</b>	<b>721</b>

Estão representados pelos seus custos apropriados em ordens de serviços próprias ou de terceiros, cujos valores serão transferidos para o ativo imobilizado ou para custos dos serviços prestados a terceiros por ocasião do encerramento das respectivas Ordens de Serviços.

**NOTA 13 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES**

Componentes	2025	2024
Adiantamento a empregados/fornecedores	403	345
Fornecedores Proinfra/adiantamento	129	150
Prefeituras Municipais	21	21
Fatura aluguel de postes	1.770	1.782
Crédito com partes relacionadas	40	40
Alienação/Desativação em curso	288	58
Ativos e passivos regulatórios	56	56
Créditos vendas de veículos	87	54
Outros	30	16
<b>Total</b>	<b>2.824</b>	<b>2.522</b>

**NOTA 14 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**

Despesas	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Prêmios e Seguros	134	89	73	72
Fornecedores	1	-	1	-
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>89</b>	<b>74</b>	<b>72</b>

**NOTA 15 - OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

Valores a receber de acionistas pela transferência do estudo e projeto do aproveitamento de geração do rio do Peixe, denominado Columbii.

**NOTA 16 - ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO E ATIVO INTANGÍVEL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO**

Ativos Financeiros da concessão  
Os ativos financeiros indenizáveis referem-se à parcela não amortizada, até o final de concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos, não amortizados, serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão, o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade do serviço concedido, e foi determinada conforme demonstrado a seguir:

Componente	2025	2024
Imobilizado em curso	6.934	46.742
<b>Total - Ativo Financeiro</b>	<b>6.934</b>	<b>46.742</b>

**Ativos Intangíveis**

Compreende o direito de uso da infra estrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (Contratos de Concessão) e OCPC 05 (Contratos de Concessão), os Contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

Direito de concessão (infraestrutura)	2025	2024
Imobilizado em serviço	76.374	36.485
<b>Total do intangível</b>	<b>76.374</b>	<b>36.485</b>

**NOTA 17 - FORNECEDORES**

Fornecedores	2025	2024
	Circulante	Circulante
Fornecedor de energia elétrica	4.876	4.307
Encargos de uso da rede elétrica	964	961
Materiais e serviços	1.676	1.143
<b>Total</b>	<b>7.516</b>	<b>6.411</b>

**NOTA 18 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Componentes	2025	2024
Folha de pagamento líquida	418	394
Tributos retidos na fonte	236	221
Participações nos lucros e resultados	783	1.074
13º Salário/Consignações terceiros	329	290
<b>Total</b>	<b>1.766</b>	<b>1.979</b>

Componentes	2025	2024
Provisão de férias	861	748
<b>Total</b>	<b>861</b>	<b>748</b>

**NOTA 19 - TRIBUTOS**

Impostos/Contribuições	2025	2024
	Circulante	Circulante
ICMS	1.948	1.088
Imposto de Renda e Contribuição Social	136	427
INSS	251	275
PIS/COFINS	643	582
ISS	27	22
Outros	118	115
<b>Total</b>	<b>3.123</b>	<b>2.509</b>

**NOTA 20 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Encargos de dívidas	Juros% aa	2025	2024
ITAU Capital Giro GPÓS - Contr.30064	4,80%	176	129
BB Financiamento LT Rialma/Itapaci e SE-Rialma	10%	950	831
CEF-Capital Giro 08.2512.737.0000214	13,08%	21	36
BBD-Contr.6094498-Religador Automático Trifásico	8,97%	2	1
BBD-Contr.6094501-Regulador Tensão Aut Monof	8,97%	1	1
Bradesco CCB 2916451708 Toyota Hilux CS 4X4	17,35%	1	1
Bradesco Capital Giro-U\$-20231019000068	13,99%	-	29
<b>Total</b>		<b>1.151</b>	<b>1.028</b>

Credores - Circulante	Amortização	2025	2024
ITAU Capital Giro GPÓS - Contr.30064	07/2022 a 07/2028	1.477	1.614
BB Financiamento LT Rialma/Itapaci e SE-Rialma	04/2024 a 03/2032	2.235	2.235
CEF-Capital Giro 08.2512.737.0000214	07/2024 a 12/2026	2.800	2.800
BBD/Financiamento Trafo Força 10 MVA Contr.6060995	11/2020 a 04/2025	-	17
BBD/CCB Religador Aut Trifásico Contr.6070707	02/2021 a 07/2026	17	35
CCB-BBD Financ.CamVW 17230 Contr.2909477187	08/2020 a 07/2025	-	32
BBD/Finame Regulador Tensão Contr.6055798	04/2017 a 01/2025	-	2
BBD-Contr.6094498-Religador Automático Trifásico	12/2021 a 05/2027	50	50
BBD-Contr.6094501-Regulador Tensão Aut Monof	12/2021 a 05/2027	28	28
Bradesco CCB 2916451708 Toyota Hilux CS 4X4	11/2024 a 11/2028	47	47
CCB 16868449 Bradesco Capital de Giro	12/2025 a 11/2028	1.698	-
CCB - CEF GYN - Capital de Giro - CTR 2679499	12/2025 a 11/2028	1.167	-
Bradesco Capital de Giro-U\$-20231019000068	01/2024 a 10/2025	-	400
<b>Total</b>		<b>9.519</b>	<b>7.260</b>

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos das parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante da Chesp tinham os seguintes vencimentos:

Credores - Não Circulante	Amortização	2025	2024
ITAU Capital Giro GPÓS - Contr.30064	07/2022 a 07/2028	2.188	3.665
BB Financiamento LT Rialma/Itapaci e SE-Rialma	04/2024 a 03/2032	13.409	15.644
CEF-Capital Giro 08.2512.737.0000214	07/2024 a 12/2026	-	2.800
BBD/CCB Religador Aut Trifásico Contr.6070707	02/2021 a 07/2026	-	17
BBD-Contr.6094498-Religador Automático Trifásico	12/2021 a 05/2027	21	71
BBD-Contr.6094501-Regulador Tensão Aut Monof	12/2021 a 05/2027	12	40
Bradesco CCB 2916451708 Toyota Hilux CS 4X4	11/2024 a 11/2028	87	134
CCB 16868449 Bradesco Capital de Giro	12/2025 a 11/2028	3.253	4.944
CCB - CEF GYN - Capital de Giro - CTR 2679499	12/2025 a 11/2028	3.833	-
<b>Total</b>		<b>22.803</b>	<b>27.315</b>

**NOTA 21 - ENCARGOS SETORIAIS**

Encargos	2025	2024
FNDCT	29	27
MME	14	14
Pesquisa e Desenvolvimento	845	700
Recursos a recolher/P&D	9	8
Programa de Eficiência Energética	1.265	942
Recursos a recolher/PEE	17	16
PROCEL	161	82
Taxa de Fiscalização	15	14
Conta de desenvolvimento energético - CDE	236	75
<b>Total</b>	<b>2.591</b>	<b>1.878</b>

PEE e P&D: A Chesp reconheceu passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados nos Programas de Eficiência Energética - PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa Selic, conforme as Resoluções Aneel nº. 300/2008 e 316/2008.

**NOTA 22 - PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS**

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Componentes - Passivos regulatórios - CVA - Passiva	2025	2024
CVA Energia	73	419
CVA Proinfra	-18	90
CVA Rede Básica 2024/2025	-	2
CVA Transporte Itaipu 2024/2025	-	34
CVA ESS 2024/2025	134	2
Conta de desenvolvimento energético - CDE	568	502
Neutralidade da parcela A	2.096	3.757
Bandeira Tarifária Faturada	427	88
Demais Passivos Financeiros Setoriais	-	-
Risco hidrológico /CDE modicidade Eletrobrás	4.085	879
<b>Total</b>	<b>7.365</b>	<b>5.773</b>

**NOTA 23 - PROVISÃO PARA LITÍGIOS FISCAIS**

Fiscais: PIS/COFINS - Refere-se à retenção com base em decisão liminar com mandado de segurança em Ação Judicial junto a Vara da Justiça Federal em Anápolis-GO, Processo: 1000013-59.2015.4.01.3502, cujo objeto é afastar a cobrança do PIS/COFINS sobre ICMS faturado nas contas de energia. Créditos de processo judicial transitado em julgado, já homologado pelo Despacho Decisório nº 7/2020-SAORT/DRF-ANÁPOLIS/GO, Crédito Habilitado nos termos do Despacho Decisório acima mencionado; do valor homologado pela Receita Federal de R\$ 6,744 milhões, foi considerado em sua totalidade como componente negativo nos financeiros da revisão tarifária de 2021 e no reajuste tarifário de 2022.

**NOTA 24 - INCENTIVOS FISCAIS**

São incentivos oferecidos pelo Governo de Goiás por meio da Lei nº 13.591 de 18 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.265 de 31 de julho de 2000. Com o objetivo específico de contribuir para a expansão da atividade de geração de energia elétrica na PCH São Patrício. O saldo desse incentivo está assim constituído:

Componentes	2025	2024
Incentivos apurados no período de Out/11 a Set/12	98	98
Incentivos apurados no período de Out/12 a Dez/12	20	20
<b>Saldo de Incentivos Fiscais em 31 de dezembro</b>	<b>118</b>	<b>118</b>

A Chesp recolheu, a título de antecipação do Projeto Produzir, 10% sobre o saldo financiado pelo Governo estadual. De acordo com a Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007, os valores realizados por ocasião desse tipo de incentivo, devem ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício da Chesp.

**NOTA 25 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital social		2025	2024
	Qtde de ações	Vlr da ação - R\$	Capital
Ações ordinárias	3.260.982	7,17	23.381
<b>Total</b>	<b>3.260.982</b>	-	<b>23.381</b>

Em 31 de dezembro de 2025 o valor patrimonial de cada ação (PL/Quantidade de Ações) é de R\$ 14,72 (2024 - R\$ 17,11).

Reservas de Capital	2025	2024
Ágio na subscrição de ações	1.787	1.787
Remunerações sobre o capital próprio	4.494	4.324
Reserva de Incentivos Fiscais	4.220	4.220
<b>Total</b>	<b>10.501</b>	<b>10.331</b>

Reservas de Lucros	2025	2024
Reserva legal	2.240	2.015
Reserva para investimentos	11.889	20.083
<b>Total</b>	<b>14.129</b>	<b>22.098</b>

A Reserva Legal foi constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observado o limite de 20% do capital social.

**NOTA 26 - PARTES RELACIONADAS**

Serviços	2025		2024	
	Passivo	Faturado	Passivo	Faturado
Serviços de manutenção e conservação no sistema elétrico	139	2.143	178	2.272
Serviços Prestados - Adições - ODI - investimentos	128	1.312	62	1.296
Serviços Prestados - Desativações - ODD - baixas	10	190	9	137
Serviços Prestados - Serviço - ODS - resultado	15	314	4	149
<b>TOTAL</b>	<b>292</b>	<b>3.959</b>	<b>253</b>	<b>3.854</b>

As transações com partes relacionadas compreendem valores pagos e a pagar à empresa Engenharia São Patrício Ltda - ENGESP, pelos serviços contratados pela Chesp e referem-se a serviços em recuperação de redes de distribuição e subestações rurais, serviços em linha viva em redes de distribuição urbanas, serviços em construções de redes de distribuição urbanas e rurais, serviços em redes de sub transmissão alta tensão - AT em 69kV, serviços de limpeza de faixa de redes rurais e poda de arvores urbanas, leitura de medidores em unidades consumidoras rurais, serviços gerais de limpeza e conservação em prédios e operação remota de subestações de distribuição, com preços e condições semelhantes ou menores do que os praticados usualmente pelo mercado, contrato anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 831 de 25 de março de 2021, assim registrados:

Passivo: refere-se a valores a pagar à ENGESP em 31 de dezembro de 2025. Faturado: refere-se a faturamento bruto contabilizado em contas de resultado, investimentos e baixas.

**NOTA 27 - DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

O estatuto social da Chesp estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído à título de dividendos.

Componentes	2025	2024
Lucro líquido do exercício	4.504	6.555
(-) Constituição de reserva legal	-225	-328
Lucro líquido ajustado	4.279	6.227
(-) Dividendos ações ordinárias	-1.673	-1.673

**NOTA 28 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A Chesp optou pela tributação pelo Lucro Real no ano de 2025, calculando a provisão para o Imposto de Renda à alíquota de 15% sobre o Lucro Tributável, acrescido do adicional específico de 10% sobre o valor que excedeu a R\$ 240 mil. A provisão para Contribuição Social foi constituída a alíquota de 9% do Lucro Líquido ajustado antes do Imposto de Renda, conforme legislação específica da Receita Federal.

**NOTA 29 - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

A Chesp reconheceu no resultado do exercício R\$ 546 mil para empregados a título de Programa de Participação nos Resultados - PPR e R\$ 237 mil para diretores/gerentes (PPR-2024 - R\$ 728 mil e R\$ 345 mil respectivamente).

**NOTA 30 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

FORNECIMENTO FATURADO	Consumidores		MWh		Receita	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Residencial	33.003	31.850	71.889	66.048	60.491	57.452
Comercial	3.508	3.524	29.770	28.788	25.083	25.087
Industrial	53	58	2.815	8.411	6.851	9.576
Rural	3.954	4.352	23.859	24.269	16.829	17.831
Poder Público	504	493	7.493	7.199	6.810	6.353
Iluminação Pública	10	10	5.284	5.340	2.814	2.695
Serviço Público	66	66	5.104	5.110	4.131	4.026
Consumo Próprio	11	11	189	190	-	-
<b>Total Faturado</b>	<b>41.109</b>	<b>40.364</b>	<b>146.403</b>	<b>145.355</b>	<b>123.009</b>	<b>123.020</b>
Forneimento Não Faturado	-	-	-	-	774	-58
<b>Total de energia elétrica</b>	<b>41.109</b>	<b>40.364</b>	<b>146.403</b>	<b>145.355</b>	<b>123.783</b>	<b>122.962</b>
Descontos tarifários e equilíbrio redução tarifária - aportes CDE					15.618	10.822
CDE Modicidade Eletrobrás					88	524
Subsídio baixa renda					1.272	1.072
Encargos de conexão de agentes de geração					600	513
CCEE cotas comercialização					217	-
Renda da prestação de serviço					443	979
Serviço taxado					243	245
Compartilhamento de infraestrutura					1.866	1.738
CVA ativa/passiva e demais passivos regulatórios					3.763	-1.738
Fornecimento diferimento ou devoluções					-1.499	90
Receita com microgeração					17	22
Outros ingressos					10	13
<b>Outras receitas operacionais</b>					-	-
<b>Total da receita operacional bruta</b>					<b>146.421</b>	<b>137.242</b>
<b>Deduções da receita operacional</b>					-	-
ICMS					-20.606	-21.256
PIS					-1.957	-1.822
COFINS					-9.021	-8.390
ISS					-62	-54
Conta de desenvolvimento energético - CDE					-16.706	-12.507
Programa de P&D e eficiência energética					-792	-787
Taxa de fiscalização					-164	-141
<b>Total deduções da receita operacional</b>					<b>-49.308</b>	<b>-44.957</b>
<b>Receita operacional líquida</b>					<b>97.113</b>	<b>92.285</b>

Aportes CDE - As subvenções recebidas via aporte CDE, referem-se à compensação de descontos concedidos e despesas já incorridas com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato às distribuidoras.

**NOTA 31 - ENCARGOS SETORIAIS**

Componentes	2025	2024
Conta de desenvolvimento energético - CDE	16.706	12.507
Taxa de fiscalização - ANEEL	164	141
Pesquisa desenvolvimento e eficiência energética	792	787
Proinfra	1.794	1.354
<b>Total</b>	<b>19.456</b>	<b>14.789</b>

**NOTA 32 - ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA**

A partir de 01/08/2017 a Chesp deixou de ser suprida pela Companhia Energética de Goiás - CELG-D e passou a comprar energia da COPEL Geração e Transmissão S/A. Como consequência de estar operando diretamente no mercado, passou a receber de forma direta a energia compulsória das seguintes fontes: Itaipu, Eletronuclear, Cotas de Garantias Físicas. Por questões contratuais a COPEL fornece a energia complementar para propiciar o atendimento a totalidade do mercado da CHESP.

Componentes	MWh		Reais mil	
	2025	2024	2025	2024
COPEL Geração e Transmissão S/A	82.968	88.667	17.641	17.984
Cotas Garantias Físicas / Recontabilização	21.544	25.234	7.169	9.627
ENBPAP - Cotas demanda Itaipu	28.291	25.886	6.410	5.896
Eletronuclear - Cotas Energia Nuclear	5.718	5.134	1.781	1.772
Programa Incentivo - PROINFA	2.879	2.859	1.794	1.354
Energia microgeração	-	-	11.797	9.297
CCEAR-C	6.334	280	23	66
(-) Créditos de Tributos recuperáveis	-	-	-2.926	-3.011
<b>Total Energia Elétrica comprada</b>	<b>147.734</b>	<b>148.060</b>	<b>43.689</b>	<b>42.985</b>
Encargos de conexão	-	-	14.905	11.049
(-) Créditos de Tributos recuperáveis	-	-	-989	-893
<b>Total Encargos de conexão, transmissão e distribuição</b>	<b>147.734</b>	<b>148.060</b>	<b>13.916</b>	<b>10.156</b>
<b>Total - Custo com Energia Elétrica</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>57.605</b>	<b>53.141</b>

**NOTA 33 - OUTRAS DESPESAS**

Componentes	2025	2024
(-) Recuperação de despesa	-235	-202
Taxa arrecadação	347	388
Taxas bancárias	32	29
Tarifas CCEE	17	17
Transgressões DIC/FIC/DMIC	63	95
Mensalidades associativas	66	26
Custeio conselho de consumidores	69	61
Consumo próprio energia elétrica	171	175
Indenizações por perdas e danos	96	73
Confraternizações/doações/outros	78	71
<b>Total</b>	<b>704</b>	<b>733</b>

**NOTA 38 - ASPECTOS REGULATÓRIOS**

**I) Reajuste Tarifário Anual - RTA - 2025**

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboraram seus pleitos, com base em fórmulas definidas nos contratos de concessão, onde consideram-se custos não gerenciáveis (parcela A), custos gerenciáveis (parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pelo fator X. Por meio da Resolução Homologatória nº 3.545, de 11 de novembro de 2025, Art. 2º As tarifas de aplicação da Chesp, constantes da Resolução Homologatória nº 3.411, de 12 de novembro de 2024, ficam, em média, reajustadas em 19,72% (dezenove vírgula setenta e dois por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora, para o período de 22 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2026, assim composto:

	Receita Verificada (R\$)	Receita Requerida (R\$)	Variação	Participação no Efeito	Participação na Receita
<b>PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia+RI]</b>	<b>57.615.455</b>	<b>64.212.161</b>	<b>11,4%</b>	<b>6,69%</b>	<b>59,2%</b>
<b>Encargos Setoriais</b>	<b>18.229.071</b>	<b>24.530.532</b>	<b>34,6%</b>	<b>6,39%</b>	<b>22,6%</b>
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	166.061	175.450	5,7%	0,01%	0,2%
Conta de Desenv. Energético – CDE (USO)	11.102.224	15.482.662	39,5%	4,44%	14,3%
Conta de Desenv. Energético – CDE Conta-Covid (TE)	1.332.950	-	-100,0%	-1,35%	0,0%
Conta de Desenv. Energético – CDE Eletrobrás	(511.176)	(88.434)	-82,7%	0,43%	-0,1%
Conta de Desenv. Energético – CDE Conta-Escassez Hídrica (TE)	494.622	506.273	2,4%	0,01%	0,5%
Conta de Desenv. Energético – CDE GD	886.817	2.828.046	218,9%	1,97%	2,6%
Encargos Serv. Sist. - ESS/Energ. Reserv. - EER/ERCAP	2.508.606	2.895.162	15,4%	0,39%	2,7%
PROINFA	1.388.179	1.793.546	29,2%	0,41%	1,7%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	860.787	937.827	8,9%	0,08%	0,9%
<b>Custos de Transmissão</b>	<b>8.945.442</b>	<b>9.478.261</b>	<b>6,0%</b>	<b>0,54%</b>	<b>8,7%</b>
Rede Básica	5.496.986	5.274.538	-4,0%	-0,23%	4,9%
Rede Básica Fronteira	2.144.668	2.327.024	8,5%	0,18%	2,1%
MUST Itaipu	410.403	497.699	21,3%	0,09%	0,5%
Transporte de Itaipu	668.008	974.618	45,9%	0,31%	0,9%
Conexão	225.378	404.382	79,4%	0,18%	0,4%
<b>Custos de Aquisição de Energia</b>	<b>30.391.507</b>	<b>30.140.857</b>	<b>-0,8%</b>	<b>-0,25%</b>	<b>27,8%</b>
<b>Receitas Irrecuperáveis</b>	<b>49.435</b>	<b>62.511</b>	<b>26,5%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,1%</b>
<b>PARCELA B</b>	<b>41.059.504</b>	<b>44.169.448</b>	<b>7,6%</b>	<b>3,15%</b>	<b>40,8%</b>
<b>RT considerando a variação tarifária da RTE</b>	<b>98.674.959</b>	<b>108.381.609</b>	<b>9,84%</b>	<b>9,84%</b>	<b>100,0%</b>

**NOTA 34 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS**

Componentes	2025	2024
Ganhos na alienação de bens e direitos	76	92
Perdas na desativação de bens e direitos	-350	-348
<b>Total</b>	<b>-274</b>	<b>-256</b>

**NOTA 35 - RECEITA/DESPESA DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CONCESSÃO**

Componentes	2025	2024
Receita de construção da infraestrutura da concessão	7.591	6.671
Despesa de construção da infraestrutura da concessão	-7.591	-6.671

Refere-se a receitas e custos com construção da infraestrutura adicionada ao ativo imobilizado em serviço em 2025 e 2024.

**NOTA 36 - RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS**

Receitas Financeiras	2025	2024
Var Monet e Acréscimo moratório energia vendida	1.477	1.508
Renda de aplicação financeira	819	723
Juros de parcelamentos	315	88
Atualização de ativos regulatórios	660	361
Outras receitas financeiras	-	26
(-) Tributos sobre receitas financeiras	-	-126
<b>Total</b>	<b>3.271</b>	<b>2.580</b>
Despesas Financeiras	2025	2024
Compensação financeira unidades consumidoras	76	-
Encargos das dívidas - juros/IOF	63	42
Encargos das dívidas - empréstimos e financiamentos	5.005	3.041
Multas sobre impostos e contribuições sociais	45	42
Variação monetária de passivos regulatórios	482	643
Variação PEE a aplicar	136	-
Outras despesas financeiras	-	81
<b>Total</b>	<b>5.807</b>	<b>3.849</b>

**NOTA 37 - SEGUROS**

A Chesp mantém cobertura de 01 Transformador de Força de 07/10 MVA, 04 Transformadores e 03 religadores automáticos.

Seguradora	Risco	Vigência	Equipamentos
Bradesco Seguros	Proposta: 39061318	13/10/25 a 13/10/26	Religadores
Bradesco Seguros	Proposta: 38513822	08/08/25 a 08/08/26	Transformadores
Bradesco Seguros	Proposta: 37268263	28/02/25 a 28/02/26	Transformador Força 07/10MVA

<b>Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual</b>	<b>7.468.946</b>	<b>7,57%</b>
CVA em processamento - Energia	2.992.721	3,03%
CVA em processamento - Transporte	482.452	0,49%
CVA em processamento - Encargos Setoriais	3.641.441	3,69%
Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes	39.939	0,04%
Neutralidade de Parcela A- Energia	24.661	0,02%
Neutralidade de Parcela A - Transporte	748.558	0,76%
Neutralidade de Parcela A - Encargos Setoriais	(263.813)	-0,27%
Neutralidade de Parcela A - Receita Irrecuperável	1.872	0,00%
Neutralidade de Créditos de PIS/COFINS	(163)	0,00%
Financeiro CDE Eletrobras	(83.172)	-0,08%
Sobrecontratação	212.253	0,22%
Reversão de Risco Hidrológico	(3.520.228)	-3,57%
Risco Hidrológico	3.695.247	3,74%
Ajuste TUSDg	64.856	0,07%
Arrecadação de CDE Covid de migrantes (REN 885/2020)	(29.034)	-0,03%
Arrecadação de CDE Escassez de migrantes (REN 1.008/2022)	(32.371)	-0,03%
Crédito de PIS/COFINS	0	0,00%
Quitação cta. Escassez Hidrica - Reversão de componente econômico	(506.273)	-0,51%
<b>Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior</b>		<b>1,39%</b>
<b>Efeito de variação dos subsídios da Lei 14.299/2022</b>	<b>1.075.544,83</b>	<b>1.994.898,22</b>
		<b>0,93%</b>
<b>Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores</b>		<b>19,72%</b>

**II) Revisão Tarifária Periódica - RTP**

A revisão tarifária periódica ocorre a cada cinco anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A próxima data-base de revisão tarifária da Chesp é novembro de 2026. Neste processo, a Aneel procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

**NOTA 39 - BAIXA RENDA**

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu novos critérios para classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial baixa renda. A Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011, regulamentam esse benefício. Conforme Resoluções ANEEL nº 246 de 30 de abril de 2002 e nº 485 de 29 de agosto de 2002. Com a aplicação dos novos critérios a Chesp através da legislação brasileira atual, consolidada pela Lei nº 15.235/2025, oferece o benefício destinada a famílias inscritas no CadÚnico o desconto de 100% nas tarifas de energia elétrica para a parcela de consumo até 80 kWh mensais para beneficiários da Tarifa Social.

**NOTA 40 - OUTROS ASPECTOS REGULATÓRIOS**

**I) Universalização**

A CHESP está totalmente universalizada em sua área urbana e rural e fornece energia a 41.109 unidades consumidoras, sendo 33.003 da classe residencial, 3.954 da classe rural, 3.508 da classe comercial e 644 das demais classes.

**II) Programa PROINFA**

A Lei 10.438/2002, por meio de seu Artigo 3º, instituiu o Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional. Os custos concernentes à aquisição de energia gerada pelo PROINFA, incorridos pela Eletrobrás, inclusive administrativos, financeiros e tributários, serão rateados por todas as classes de consumidores, exceto os de baixa renda, cujo consumo seja igual ou inferior a 80kWh/mês. Cabe aos agentes do SIN que comercializam energia para o consumidor final e/ou recolham tarifas de uso do sistema de transmissão - TUST ou distribuição - TUSD, relativos a consumidores livres, o recolhimento à Eletrobrás, para crédito do PROINFA, do valor da cota anual em duodécimos fixados pela ANEEL. Os procedimentos para rateio dos custos desse programa constam no Decreto 5.125/04.

**III) Bandeiras Tarifárias**

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária.

Ceres-GO, 31 de dezembro de 2025

**COMPANHIA HIDROELÉTRICASÃO PATRÍCIO - CHESP**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Maria Cristina de Pina Martin**  
Presidente

**Patrícia de Pina Martin**  
Conselheira

**Raúflin Gonçalves de Soza**  
Conselheiro

**Antônio Luiz de Pina Neto**  
Conselheiro

**Rodolfo de Podestá Martin**  
Conselheiro

**DIRETORIA**

**Ricardo de Pina Martin**  
Diretor Presidente

**Carolina de Podestá Martin Santana**  
Diretora Administrativo-Financeira

**Raúflin Gonçalves de Souza**  
Diretor Técnico-Comercial

**Anicésio Vicente de Almeida Segundo**  
Contador CRC/GO Nº018872/O-0

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**Aos acionistas da Companhia Hidroelétrica São Patrício -CHESP  
Ceres - GO**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP que compreendem ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data e demonstração dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual, da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros Assuntos

#### Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para as companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação do DVA. Esta demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a

não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre/RS, 11 de março de 2026.

**NILTON ANTÔNIO TIELLET BORGES**

Contador CRC/RSCRC RS-015233/O-8

CNAI 0081 CPF: 005.449.140-15



Registro CVM – ACS AUDITORES E CONSULTORES SS número 12.840 Ato Declaratório 17595